



ESTADO DE SERGIPE

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE AQUIDABÃ/SE

Oficial do Registro: Bel. Eraldo Machado de Andrade

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA Nº 5893

Validade: 30 dias. Conforme Decreto de nº 93.240/1986

CERTIFICO e dou fé que às fls, 093, do livro 2-AC, sob nº matrícula de nº 5893, consta a transcrição de cujo teor é o seguinte: **MATRICULA SOB Nº 5893 -FEITA EM 26 DE MARÇO DE 2007, O IMÓVEL ASSIM IDENTIFICADO:** Uma posse de terra, cercada, demarcada, **medindo vinte (20) tarefas de terra, localizada no lugar denominado “OITEIROS”, deste município de Aquidabã, Estado de Sergipe**, contendo encravada na mesma um tanque, um curral, uma casa, com plantação de capim, a qual está limitando-se com os imóveis que são ou foram de: NORTE, com a estrada dos Oiteiros; SUL, com o imóvel de João de Sinhazinha, assim conhecido; NASCENTE, com o imóvel de Dedé, assim conhecido; e ao POENTE, com a estrada carroçal que segue para o castanho; Apresentou o INCRA, sob nº 263.010.000.027; PROPRIETÁRIO: **GENELICE DOS SANTOS ARAUJO**, brasileira, casada, maior e capaz, lavradora, residente e domiciliada na Travessa Eduardo Chaves, nº 64, centro nesta Cidade de Aquidabã-Sergipe; portadora da cédula de identidade de nº 888.564-8 e o CPF nº 585.500.205-59; NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 219, fls, 133, do livro de nº 3, em data de 04 de outubro de 1976, neste CRI; O referido é verdade, dou fé e assino. Aquidabã(SE), 26 de março de 2007. O OFICIAL – SUBSTITUTO (a) Ariosvaldo Pereira Vitor. **REGISTRO Nº 1-5893** – Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião – Substituto do Cartório do 3º Ofício, desta Cidade de Aquidabã-Sergipe, Sonia Maria de Andrade, que esta subscreve, às fls, 28, do livro de nº 33, em data de 23 de março de 2.007; O imóvel constante da presente matrícula; ADQUIRIDA POR: **GENELICE DOS SANTOS ARAUJO**, brasileira, casada, maior e capaz, lavradora, residente e domiciliada na Travessa Eduardo Chaves, nº 64, centro nesta Cidade de Aquidabã, Estado de Sergipe, portadora da cédula de identidade de nº 888.564-8 SSP/SE e o CPF nº 585.500.205-59; POR COMPRA FEITA A: **JOSEFHA RODRIGUES DE ARAUJO**, brasileira, solteira, aposentada, capaz, residente e domiciliada na Travessa Eduardo Chaves, nº 64, centro, nesta Cidade de Aquidabã, Estado de Sergipe, portadora da cédula de identidade de nº 833.211 SSP/SE e CPF de nº 375.810.745-87; NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); CONDIÇÕES: firme e valiosa. O referido é verdade, dou fé e assino. Aquidabã(SE), 26 de março de 2007. O OFICIAL – SUBSTITUTO. (a) Ariosvaldo Pereira Vitor; **REGISTRO DE Nº 2-5893 – REGISTRADA EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU;** sem concorrência de terceiros, a CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, sob prefixo de nº 69.2008.668.1655; emitida na Cidade de Propriá, Estado de Sergipe em data de 11 de março de 2.008; POR **GENELICE DOS SANTOS ARAUJO e seu esposo DAMACIO RODRIGUES DE ARAUJO**, brasileiros, casados, capazes, agropecuaristas, residentes e domiciliados na Travessa Eduardo Chaves, nº 64, centro, nesta Cidade de Aquidabã, Estado de Sergipe, ela portadora da cédula de identidade de nº 8885648 2ª via SSP/SE e CPF de nº 585.500.205-59, ele portador da cédula de identidade de nº 434073 SSP/SE e CPF de nº 558.473.985-20; **EM FAVOR DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A,**

agência da Cidade de Propriá, Estado de Sergipe; NO VALOR DE R\$ 18.988,83 (dezoito mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), em moeda corrente, credito deferido exclusivamente para realização de investimentos rurais no(s) imóvel(is) de minha(nossa) propriedade, denominado Oiteiros, situado(s) no(s) município(s) de Aquidabã, Estado de Sergipe, conforme orçamento deste instrumento ficando explicito que a diferença entre o valor do credito aberto e dos gastos orçados será aplicada com meus (nossos) recursos próprios, na mesma época e proporção dos desembolsos; FORMA DE PAGAMENTO: Cujá cédula com o vencimento para o dia 11 de março de 2020; FOI DADO EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU: Sem concorrência de terceiros: terreno Oiteiros medindo vinte (20) tarefas, deste município de Aquidabã, Estado de Sergipe; JUROS: devidos taxa efetiva de 5% a.a (cinco por cento ao ano), sendo o valor dos juros calculado e capitalizado integralmente no dia 11 de cada mês, mais juros na cédula mencionada. CONDIÇÕES: As demais clausulas constantes do presente contrato. O Referido é verdade, dou fé e assino. Aquidabã, 13 de março de 2.008. A OFICIAL – SUBSTITUTA: (a) Sonia Maria de Andrade; **AVERBAÇÃO DE Nº 3-5893** - Por autorização do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, agência da Cidade de Propriá-Sergipe, conforme requerimento de baixa, assinados pelos Gerentes: José Wilson dos Santos e Ana Carolina Azevedo Evangelista, em data de 15 de fevereiro de 2013, fica cancelado o registro da hipoteca sob nº 2-5893, às fls, 093, do livro de nº 2-AC, neste CRI, referente ao Contrato Cédula Rural Hipotecária em 1º Grau, sob prefixo de nº 69.2008.668.1655, no valor de R\$ 18.988,83 (Dezoito mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), em nome da Sra. Genelice dos Santos Araujo, portadora da CPF nº 585.500.205-59. O Referido é verdade, dou fé e assino. Aquidabã(SE), 18 de fevereiro de 2013. O OFICIAL (a) Bel. Eraldo Machado de Andrade; **R.4:EM:28/02/2013**: - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião-Substituto do Cartório do 1º Ofício desta Cidade de Aquidabã-Sergipe, Deodato Gonçalves Soares, que esta subscreveu às fls, 189, do livro de nº 113, em data de 18 de fevereiro de 2013, o imóvel assim identificado: “Uma posse de terra, cercada, demarcada, **medindo vinte (20) tarefas de terra, localizada no lugar denominado “OITEIROS”**, deste município de Aquidabã, Estado de Sergipe, contendo encravada na mesma um tanque, um curral, uma casa, com plantação de capim, a qual está limitando-se com os imóveis que são ou foram de: norte com a estrada dos Oiteiros, sul, com o imóvel de João de Sinhazinha, assim conhecido; nascente, com o imóvel de Dedé, assim conhecido; e ao poente, com a estrada carroçal que segue para o Castanho. Cadastrada no INCRA sob nº 263.010.000.027-0; módulo fiscal: 40.0000; nº de módulos fiscais: 0.1148, fração mínima de parcelamento: 4.0000. Cadastrada na Receita Federal com o NIRF de nº 4.836.176-3. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome deles outorgantes vendedores de nºs 21048773/2013 e 21048186/2013. Certidão Negativa de Débitos do Ibama em nome deles outorgantes vendedores nºs 3369030 e 3369915; ADQUIRIDA POR: **DAYANNE APARECIDA MENEZES**, brasileira, solteira, maior e capaz, auxiliar de laboratório, residente e domiciliado na Av. Getulio Vargas, 694, nesta Cidade de Aquidabã, Estado de Sergipe, portadora da Cédula de identidade de nº 3.322.495-1 2ª via SSP/SE e CPF de nº 046.739.245-50; POR COMPRA FEITA A: **GENELICE DOS SANTOS ARAUJO e seu esposo DAMACIO RODRIGUES DE ARAUJO**, brasileiros, casados, maiores e capazes, proprietários, residentes e domiciliados na Travessa Eduardo Chaves, 64, nesta Cidade de Aquidabã, Estado de Sergipe, ela portadora da cédula de identidade de nº 888.546-8 SSP/SE e CPF nº 585.500.205-59, ele portador da cédula de identidade de nº 434.073- SSP/SE e CPF de nº 585.473.895-20; NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); CONDIÇÕES: Firme e valiosa. O Referido é verdade, dou fé e assino. Aquidabã(SE), 28 de fevereiro de

2013. O OFICIAL (a) Bel. Eraldo Machado de Andrade. **REGISTRO DE Nº 5-5893;EM:15/07/2013: REGISTRADA EM HEPOTECA CEDULAR DE 1º GARU:** Sem concorrência de terceiros, a Cédula Rural Hipotecaria, sob prefixo de nº 69201313824345, emitida na Cidade de Propriá-Sergipe, em data de 10 de julho de 2013: **POR: DAYANNE APARECIDA MENEZES**, brasileira, solteira, maior e capaz, agropecuarista, residente e domiciliada no povoado Oiteiro Alto, município de Aquidabã-Sergipe, portadora da Cédula de identidade de nº 33224951-SSP/SE e CPF.nº 046.739.245-50; Em favor do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, agência da Cidade de Propriá/Sergipe. NO VALOR DE R\$ 47.323,92 (Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Dois Centavos), em moeda corrente, crédito deferido para aplicação conforme o Anexo-Orçamento, que desta fica fazendo parte integrante, para realização de empreendimento no(s) imóvel(is) de propriedade do EMITENTE/CREDITADO, denominada Sítio Oiteiros, situado(s) no(s) Município(s) de AQUIDABÃ, Estado(s) SERGIPE, observadas as condições e cláusulas a seguir: **FORMA DE PAGAMENTO:** Cujas Cédulas vencíveis em: 10/JULHO/2025. **FOI DADO EM HEPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU:** sem concorrência de terceiros, a propriedade, denominada "OITEIROS", situada neste município de Aquidabã-Sergipe, medindo (20) tarefas. JUROS: Os juros são devidos a taxa efetiva de 4,12%a.a (quatro inteiros e doze centésimos por cento ao ano), mais juros na cédula mencionada. CONDIÇÕES: As demais cláusulas constantes no presente contrato. O Referido é verdade, dou fé e assino. Aquidabã (SE), 15 de julho de 2013. (a) Bel. Eraldo Machado de Andrade. O OFICIAL. **AVERBAÇÃO DE Nº 6-5893;EM:28/12/2017:** Procedese esta averbação atendendo ao requerimento firmado por pessoa interessada, nos termos do inciso II, nº 5, do art. 167, da lei 6.015/73, para constar nesta matrícula, R-4 e 5, a alteração do nome da proprietária do imóvel de Dayanne Aparecida Menezes, para DAYANNE APARECIDA MENEZES GARÇÃO SOBRAL, em razão de ter sido reconhecida sua paternidade, por parte do seu genitor, Antônio Carlos Garção Sobral, conforme termo de reconhecimento, averbado no assento de nascimento da mesma, sob nº 16566, às fls. 02, do livro 22, deste cartório. O referido é verdade, dou fé e assino. Aquidabã/SE, 28 de dezembro de 2017. (a) Bel. Eraldo Machado de Andrade. O OFICIAL. **AVERBAÇÃO DE Nº 7-5893; EM:28/12/2017:** Por autorização do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, agência da Cidade de Propriá-Sergipe, conforme requerimento de baixa de hipoteca, assinados pelos Gerentes: Elço Soares de Oliveira e Natanael Macedo da Silva, em data de 27 de dezembro de 2017, fica cancelado o registro da hipoteca sob nº 5-5893, às fls. 093, do livro de nº 2-AC, neste CRI, referente ao Contrato Cédula Rural Hipotecaria em 1º Grau, sob prefixo de nº 69201313824345, emitida na Cidade de Propriá-Sergipe, em data de 10 de julho de 2013, no valor de R\$ 47.323,92 (Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Dois Centavos), em nome da Sr^a. Dayanne Aparecida Menezes Garção Sobral, portadora da Cédula de identidade de nº 33224951-SSP/SE e CPF .nº 046.739.245-50. O Referido é verdade, dou fé e assino. Aquidabã(SE), 28 de dezembro de 2017. (a) Bel. Eraldo Machado de Andrade. O OFICIAL. **REGISTRO DE Nº 8-5893; EM:28/12/2017:** Nos termos da escritura pública de compra e venda de imóvel, mediante assunção de dívida, e pacto adjeto de hipoteca, lavrada nas notas da Tabeliã-Substituta do Cartório do 1º Ofício, desta Cidade de Aquidabã-Sergipe. Olivia Paternostro F.de Castro, que esta subscreveu às fls. 141/147, do livro de nº 115, em data de 19 de dezembro de 2017; O imóvel constante da presente Matrícula. **ADQUIRIDO PELO OUTORGADO COMPRADOR: CARLOS ADRIANO BARROS DO BOMFIM**, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 694, Centro Aquidabã/SE, inscrito no CPF de nº 028.412.165-78, portador do RG nº 1542350-

SSP/SE, 14/10/2014; **POR COMPRA FEITA A OUTORGANTE VENDEDORA: A Sr^a, DAYANNE APARECIDA MENEZES GARCÃO SOBRAL**, brasileira solteira, produtora agropecuária, residente e domiciliada na Travessa Mascarenhas de Moraes, 0, Centro, Aquidabã/SE, inscrita no CPF sob nº 046.739.245-50, portadora do RG nº 33224951-SSP/SE, em 08/05/2012. NO VALOR DE R\$ 125.470,00 (Cento e vinte e cinco mil, Quatrocentos e Setenta Reais); CONDIÇÕES: As demais cláusulas constantes na presente escritura. O Referido é verdade, dou fé e assino. Aquidabã(SE), 28 de dezembro de 2017. (a) Bel. Eraldo Machado de Andrade. O Oficial. **REGISTRO DE Nº 9-5893: EM:28/12/2017:-;** Nos termos da escritura pública de compra e venda de imóvel, mediante assunção de dívida, e pacto adjeto de hipoteca, lavrada nas notas da Tabeliã-Substituta do Cartório do 1º Ofício, desta Cidade de Aquidabã-Sergipe. Olivia Paternostro F.de Castro, que esta subscreveu às fls.141/147, do livro de nº 115., em data de 19 de dezembro de 2017; O imóvel constante da presente Matrícula. O imóvel constante da presente Matrícula; **ADQUIRIDO PELO EMITENTE/CREDITADO: CARLOS ADRIANO BARROS DO BOMFIM**, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 694, Centro Aquidabã/SE, inscrito no CPF sob nº 028.412.165-78, portador do RG nº 1542350-SSP/SE 14/10/2014, **e, ainda, o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, Agência Propriá(SE), situada na AV. Augusto Maynard, 167, Centro, nesta Cidade de Propriá, Estado de Sergipe. CNPJ/MF 07.237.373/0069-18, doravante denominado simplesmente: BANCO, neste ato representado pelos Srs. Hugo Michel Vieira de Aragão Santos e Elço Soares de Oliveira, gerente de agência e gerente de negócios, respectivamente. NO VALOR DE R\$ 51.315,59 (Cinquenta e Um Mil Trezentos e Quinze Reais e Cinquenta e Nove Centavos); **COM VENCIMENTO A PRIMEIRA EM 10/01/2018 E A ÚLTIMA PARA O DIA: 10/07/2026. REGISTRADA EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**, o imóvel constante da presente matrícula; **DEMAIS CLÁUSULAS:** Constantes na presente escritura. O Referido é verdade, dou fé e assino. Aquidabã (SE)., 28 de dezembro de 2017. (a) Bel. Eraldo Machado de Andrade. O Oficial.

O Certificado é verdadeiro e dou fé. Dado e passado nesta Cidade de Aquidabã, Estado de Sergipe, aos vinte e oito (28), dias do mês outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, **Bel, Eraldo Machado de Andrade**, O Oficial do Registro de Imóveis, desta Comarca de Aquidabã/Sergipe, que o fiz digitar e subscrevi. Emolumentos: R\$ 58,27. Ferd: R\$ 11, 65.Selo: R\$ 0,00. Total de R\$ 69,92. Guia: 148240008506. **VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO E SEM RASURAS**



ERALDO
MACHADO DE
ANDRADE:085
64507587

Assinado de forma
digital por ERALDO
MACHADO DE
ANDRADE:08564507
587
Dados: 2024.10.28
10:55:12 -03'00'